



**RESOLUÇÃO N° 082/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de Exame de proficiência ao pós-graduando Luciano Nobuhiro Aoyagi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 028/2013-PGM e despachos exarados às folhas 191;

considerando as decisões tomadas durante a 126ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Luciano Nobuhiro Aoyagi, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52215, o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado com aprovação, no dia 29/08/2011, enquanto aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Londrina.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -